

DECRETO Nº 1.604/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Exonera o servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, o Sr. **ALEXSANDRO DE SOUZA**, portador de CPF sob o n.º 072.654.856-10, com registro de matrícula sob o nº1341.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 30 de novembro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 30/11/2016 a 30/12/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável